

Locais de Funcionamento do Dia da Consulta Jurídica

Almada

Delegação de Almada
Rua Capitão Leitão, nº 6 - 1ª Esq.
2800-132 Almada

Centro Social Paroquial Nossa Senhora da
Conceição de Costa da Caparica
Igreja Nova - Rua do Juncal
2825-352 Costa da Caparica

Amadora

Delegação da Amadora
Rua Alfredo Keil, nº 3 C - R/C Dtº
2700-036 Amadora

Ass. de Solidariedade Social do
Alto da Cova da Moura
Rua do Vale n.º 17 A - Buraca
2610-232 Amadora

Barreiro

Delegação do Barreiro
Av. Alfredo da Silva, nº 10 B
2830-302 Barreiro

Bombarral

Junta de Freguesia do Bombarral
Rua Luís de Camões, nº 2
2540-113 Bombarral
(Funciona apenas no período da manhã)

Cadaval

Centro de Camionagem
Rua 25 de Abril, 2550-165 Cadaval

Cascais

Delegação de Cascais
Alameda Comb. Grande Guerra, Edif 530
José, Piso 4 - SI 406 - 2750-326 Cascais

Tribunal de Cascais
Rua Dr. Fernando M. F. Batista Veiga
2754-503 Cascais

Lisboa

Conselho Distrital de Lisboa da
Ordem dos Advogados
Rua dos Anjos, 79A
1150-035 Lisboa

Associação Portuguesa
de Apoio à Vítima
Rua José Estevão, 135A, piso 0
1150 - 201 LISBOA

Comissão para a Cidadania e a Igualdade
de Género
Av. da República, 32 - 1º
1050-193 Lisboa

Cruz Vermelha
Coutinho, n.º 156
1700-033 Lisboa

GEOTA
Travessa do Moinho de Vento, 17, c/v dta
1200-727 Lisboa

Entrajuda
Av. de Ceuta, Quinta do Cabrinha, loja 10G
1300-096 Lisboa

Instituto de Apoio à Criança
Largo da Memória 14
1349 -045 LISBOA

Instituto Português da Juventude
Loja 1
Rua de Moscavide, Lote 47101
Parque EXPO
1998 - 011 Lisboa

Loja 2
Av. da Liberdade, 194
1269 - 051 Lisboa

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Largo Trindade Coelho
1102-803 Lisboa

Loures

Delegação de Loures
Av. Major Rosa Bastos, 23 - 1º
2670-459 Loures

Câmara Municipal de Loures
Paços do Concelho, Praça da Liberdade nº 4
2674-501 Loures

Gabinete de Apoio ao Cidadão
Parque Maria Lamas, Rua da Memória 2
2675-409 Odivelas

Mafra

Delegação de Mafra
Av. 25 de Abril - Bombeiros Voluntários de
Mafra
2640-456 Mafra

Moita

CLAI
Rua Eça de Queiroz, Bloco H n.º 10 R/C -
Quinta da Fonte da Prata
2860-270 Alhos Vedros

Oeiras

Delegação de Oeiras
R. Cesário Verde, 11 - C/V Esq
2780-218 Oeiras

Seixal

Delegação do Seixal
R. Santo Condestável, 19 - Paivas
2840-164 Amora

Sesimbra

Delegação de Sesimbra
Rua Padre Américo, lote 687, 1.º andar
2975-128-Quinta do Conde

CLAI
Rua Manuel Arriaga, Edifício do Mercado
Municipal, Loja 23
2975-329 Quinta do Conde

Sintra

Delegação de Sintra
R. Pedro de Cintra, 15 - 1º Dtº
2710-436 Sintra

Centro Comercial Chaby
Av. Chaby Pinheiro n.º 40-44, Loja 20
2725-264 Mem Martins

Torres Vedras

Delegação de Torres Vedras
R. Maria Barreto Bastos, 18 - 1º Esq.
2560-351 Torres Vedras

Vila Franca de Xira

Delegação de Vila Franca de Xira
Av. Comb. Grande Guerra, 28 - 2º Dtº
2600-131 Vila Franca de Xira



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Semana ADVOGAR PELA CIDADANIA

4ª Edição do dia da Consulta Jurídica Gratuita

17 Dezembro 09

09h30 - 17h30

Parceiros Institucionais:

SANTA
CASA



Amnistia Internacional
Portugal



APAV
Apelo à Vítima

IPJ
Instituto Português
da Juventude, I.P.



Associação Sindical
dos Juizes Portugueses

CIG
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Procuradoria-Geral da República

Procuradoria
Geral da República

ENTRAJUDA
Apelo a Instituições de Solidariedade Social

O NINHO

LOURES
Câmara Municipal

GEOTA
Associação de Municípios da Região de Lisboa

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

CÂMARA MUNICIPAL
Odivelas

CRUZ
VERMELHA
PORTUGUESA



4ª Edição do Dia da Consulta Jurídica Gratuita

COM O ALTO PATROCÍNIO
DE SUA EXCELÊNCIA



O Presidente da República

Esta iniciativa tem o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República

Num Estado de Direito o acesso à justiça deve abranger todos os cidadãos de forma a que possam salvaguardar os seus interesses e exercer o seus direitos através de informações correctas e de uma consulta jurídica de qualidade.

É também fundamental que a ligação dos cidadãos ao Estado de Direito seja feita através de profissionais credenciados: aos Advogados e Advogados Estagiários é oficialmente reconhecida competência técnica e deontológica.

Para promover o acesso à informação e consulta jurídicas, o Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados instituiu o Dia da Consulta Jurídica Gratuita para que todos os cidadãos, nacionais e estrangeiros, possam consultar gratuitamente um Advogado ou um Advogado Estagiário.

Como grande empreendimento social que é nos Dias da Consulta Jurídica foram já prestadas mais de 3.000 consultas jurídicas, envolvendo, de forma voluntária e desinteressada, a participação de cerca de 500 Advogados.

17 de Dezembro

Dia da Consulta Jurídica Gratuita

O Dia da Consulta Jurídica Gratuita tem como missão proporcionar o acesso ao direito através da informação e consulta jurídica a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica ou social. No âmbito da advocacia preventiva, o acesso à informação permitirá aos cidadãos salvaguardarem-se prevenindo situações de conflitos e evitando problemas judiciais.

O que se irá passar?

Neste dia, os Advogados e Advogados Estagiários, voluntaria e gratuitamente, irão prestar informação e consulta jurídica em vários locais do distrito judicial de Lisboa.

Quem poderá usufruir?

Todos os cidadãos (Portugueses e Estrangeiros)

Que tipo de questões poderão ser colocadas?

As consultas jurídicas abrangem as seguintes áreas do Direito:

- Administrativo (Relações com as Autarquias, com o Estado, etc)
- Civil (Partilhas, Arrendamento, etc)
- Comercial (Contratos, Sociedades, etc)
- Consumo
- Estrangeiros e Imigração
- Família e Menores (Divórcio, Poder Paternal e Pensão de Alimentos)
- Fiscal
- Penal (Processos Crime, Contra-Ordenações)
- Trabalho (Contratos, Despedimentos)

O que é preciso para obter uma Consulta Jurídica?

- 1) Basta dirigir-se no próprio dia a um dos locais onde funcionam os gabinetes do Dia da Consulta Jurídica Gratuita;
- 2) Apresentar os seus elementos identificativos e indicar o assunto sobre o qual pretende ser informado;
- 3) Será atendido por um Advogado ou Advogado Estagiário;
- 4) Conforme a situação apresentada, poderá ser encaminhado para outra Entidade ou Serviço Público, para os serviços do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados ou para as Delegações.